INDICAÇÃO Nº 002/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 17 de fevereiro de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Rede de Esgoto na Rua denominada Sete de Setembro - Palmito.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e com o objetivo de auxiliar a administração na efetividade dos serviços, apresentamos a presente indicação para que o executivo execute a rede de esgoto na Rua Sete de Setembro localizada no Palmito, uma vez que o calçamento está próximo.

Realizar calçamento sem o devido saneamento significa prejuízo aos cofres públicos, já que deve ser realizada previamente a rede de esgoto.

Tenho acompanhado a luta dos moradores daquela região, e fica evidente que a rua Sete de Setembro precisa de melhorias com urgência, especialmente a rede de esgoto, já que ainda não contemplada.

O local vem há anos sofrendo sem rede de esgoto, com a falta de calçamento e de uma drenagem adequada.

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador